



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **46.204**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO**, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Rio Claro 1ª etapa, LOTE 10, DA QUADRA 02, à Alameda Santos Dumont, medindo 11,00 metros de frente e de fundo, por 23,00 metros de cada lado, limitando ao fundo com o lote 08, à direita com o lote 11 e à esquerda com o lote 04, com a área de 253,00 m². Proprietária: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB-GO**. Registro aquisitivo: R.06-12.892, fls. 18, lv. 2-AR1. O referido imóvel encontra-se hipotecado à Caixa econômica Federal . O referido é verdade e dou fé. Jataí, 19 de fevereiro de 2.008. Ass. Altamir Freitas Araújo, Oficial .

Av.01-46.204 - Procede-se a presente averbação para constar que sobre o lote objeto da presente matrícula existe uma casa residencial, **TIPO GO-I-2-47**, com a área de 47,00 m², com os seguintes cômodos: 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, revestimento interno e externo com pintura simples, com piso de cimento, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, sem forro, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de cimento amianto. Averbada em 25/07/1990, conforme Av.09-12.892. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 10 de março de 2011. a) Cleusa Sousa Respondente Designada.

Av.2-46.204 - Cancelamento de Hipoteca. Procede-se a presente averbação conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 22/06/2022, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, Livro 2790, Folha 138F, para constar que, fica **cancelada a hipoteca** descrita no imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de julho de 2022. Protocolo: 292.166, 12 de julho de 2022. Emolumentos: R\$ 37,71. Valor total: R\$ 47,22. Selo de fiscalização: 01292207112882025640036. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.3-46.204 - Compra e Venda. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22/06/2022, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, Livro 2790, Folha 138F, o imóvel objeto da presente matrícula e Av.01 foram adquiridos por **FERNANDA SODR É LIMA**, portadora da CNH nº 05324946769-Detran/GO, onde consta a CI nº 5.862.537-SSP/GO, CPF nº 031.251.661-44, brasileira, autônoma, solteira, maior e capaz, nascida em 14/05/1993, residente e domiciliada à Alameda Santos Dumont, quadra 2, lote 02, casa 10, Conjunto Rio Claro I, Jataí-GO; por compra da **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, com sede e foro a Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, sociedade de Economia Mista de direito privado, sucedânea da Companhia de Habitação de

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 323.524.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por JULIANA BIGASKI OLIVEIRA (004.053.951-24)

Página 1 de 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SNM-YMGTN-UJKCA-PND3Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Goiás, Cohab-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e Lei Municipal de Goiânia-GO nº 4.652, de 29 de Dezembro de 1972, e transformada em Agência Goiana de Habitação S/A, através da Lei Estadual nº 13.532 de 15 de outubro de 1999, com estatuto próprio, representada por seu Diretor Presidente, Pedro Henrique Ramos Sales, inscrito no CPF nº 002.080.231-51, conforme Ata de 427ª Reunião do Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A- AGEHAB, realizada em 30 de Dezembro de 2021, Nire 5230000098-0, devidamente registrada na Juceg sob 52223005797 em 28/01/2022, que por sua vez se faz representar pelo procurador, Vinicius Ferreira Lima, inscrito no CPF nº 932.902.921-34, pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Consta na escritura a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: 6adb. f442. 1a02. a220. 7e97. f75c. c3d8. 3db9. e644. 070e. Consta a dispensa da Certidão de feitos ajuizados. Consta a Declaração do vendedor que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente, faz parte do seu ativo circulante, razão pela qual deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS. Foi apresentado Guia de recolhimento do ITBI nº 242 /2022, valor venal R\$ 155.000,00, na importância de R\$ 4.650,00, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de julho de 2022. Protocolo: 292.166, 12 de julho de 2022. Emolumentos: R\$ 2.219,67. Valor total: R\$ 2.780,14. Selo de fiscalização: 01292207112867025570022. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.4-46.204 - Construção. Procede a presente averbação mediante Requerimento, de 28/09 /2022, assinado com firma reconhecida pelo(a) Sr(a). Fernanda Sodre Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.251.661-44; instruído(a) com Certidão de 22/09/2022, assinada pelo Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Jataí, Sr. Lázaro Paulo de Carvalho, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 51C9. 0D07.D6CF.D6B6, emitida em 14/10/2022 e válida até 12/04/2023, em uma via, arquivada nesta Serventia; para constar que no imóvel objeto da presente matrícula possui uma edificação residencial, com área total de 163,620m², sendo reforma a área de 47,00 m², já averbada, e 116,62 referente a ampliação, inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 1011.018.0002.0010.001, passando a ter **144,49m² referente a área Residencial** com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro social, 01 dispensa, 01 área de serviço, 01 varanda, 01 lavabo, revestimento interno com pintura simples, revestimento externo com pintura simples, piso de material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, forro PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, parte da cobertura com telhas de fibrocimento e outra parte com telhas de material cerâmico; e **19,13m² referente a área Comercial** com os seguintes cômodos: 01 sala, 01 closet, 01 lavabo, revestimento interno com pintura simples, revestimento externo com pintura simples, piso de material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, parte da cobertura com telhas de fibrocimento, e outra parte com telhas de material cerâmico. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de outubro de 2022. Protocolo: 295.417, 03 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 874,25. Valor total: R\$ 1.094,99. Selo de fiscalização: 01292210133288725780002. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 323.524.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registadores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por JULIANA BIGASKI OLIVEIRA (004.053.951-24)

Página 2 de 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SNM-YMGTN-UJKCA-PND3Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

R.5-46.204 - O imóvel objeto da presente matrícula é dado em **alienação fiduciária**, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 90436, datada de 25/10/2022, desta praça, a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda. – Sicoob Cooprem, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.499/0001-40, emitida por Marlene Gomes de Lima 45050864100, inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.161/0001-49, neste ato representada por Marlene Gomes de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 450.508.641-00, conforme Alteração de Empresário Individual, registrado na JUCEG sob o nº 20215018451; na qualidade de Avalista: Marlene Gomes de Lima, já qualificada; na qualidade de Garantidor Fiduciante: Fernanda Sodré Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.251.661-44; para garantir o crédito no valor de R\$ 480.000,00, pagável na praça de emissão do título, vencível em 21/10/2032, com os juros, formas de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de outubro de 2022. Protocolo: 296.321, 26 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 4.121,52. Valor total: R\$ 5.162,21. Selo de fiscalização: 01292210244855525600003. Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

**O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 02 de maio de 2025**

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292505023046034420014

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 323524

Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; Fundos: R\$ 21,55; ISSQN: R\$ 4,44

Total: R\$134,00

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 323.524.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por JULIANA BIGASKI OLIVEIRA (004.053.951-24)

Página 3 de 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SSNM-YMGTN-UDKCA-PND3Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR